



IPREJUN

equivoco formal ou material manifestarem-se os Conselheiros que participaram da reunião antes da aposição de sua assinatura.

§ 3º. As atas serão publicadas no órgão de imprensa oficial do Município.

Art. 80. A ata das reuniões do Conselho Deliberativo mencionará:

- I - o dia, o mês e o ano da reunião, a hora em que foi aberta, assim como o local em que foi realizada;
- II - o número de ordem da reunião reiniciando-se no primeiro dia do ano civil;
- IV - o nome do Presidente que presidiu os trabalhos e de quem secretariou os trabalhos;
- V - rol de Conselheiros presentes;
- VI - registro da presença de eventuais suplentes, membros do Conselho Fiscal, da Diretoria Executiva ou Autoridades do Poder Executivo e Legislativo ou outras de Poderes constituídos, de representantes sindicais ou classistas dos servidores; e de outros convidados pelo Conselho Deliberativo ou pela Diretoria Executiva.
- VII - as comunicações do Presidente;
- VIII - matérias objeto de discussão ou deliberação;
- IX - manifestações de interesse dos Conselheiros e seus votos, quando contrários à maioria, e mais o que ocorrer.

CAPÍTULO XXII

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 81. Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação deste Regimento serão dirimidos pelo Conselho Deliberativo.

Art. 82. As propostas de alteração deste Regimento, assim como a solução tanto das dúvidas surgidas na sua aplicação, como dos casos omissos, serão tomadas pelo voto da maioria absoluta dos Conselheiros.

Art. 83. Este Regimento Interno entra em vigor na data de sua publicação na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí.

JOSÉ LUIZ RIBEIRO DA SILVA

VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DE PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO IPREJUN

PORTARIA Nº 663 DE 06 DE SETEMBRO DE 2018
Resolve conceder a servidora DAMARIS MORILHA DE OLIVEIRA, Agente de Serviços Operacionais, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Salário-Maternidade por 14 (quatorze) dias, de 19/08/2018 a 01/09/2018, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 664 DE 06 DE SETEMBRO DE 2018
Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido a servidora MARIA LUIZA RODRIGUES FERNANDES, Cozinheira, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 120 (cento e vinte) dias, de 11/09/2018 a 08/01/2019, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 665 DE 06 DE SETEMBRO DE 2018
Resolve conceder a servidora MARIANA BRESCHI, Agente de Desenvolvimento Infantil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 60 (sessenta) dias, de 31/08/2018 a 29/10/2018, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 666 DE 06 DE SETEMBRO DE 2018
Resolve conceder a servidora DANILA OLIVEIRA FARIAS, Técnico de Enfermagem, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 60 (sessenta) dias, de 04/09/2018 a 02/11/2018, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 667 DE 06 DE SETEMBRO DE 2018
Resolve conceder ao servidor RENE RICARDO MENCONI Agente de Serviços Técnicos, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da Câmara Municipal de Jundiaí., Auxílio-Doença por 90 (noventa) dias, de 06/09/2018 a 04/12/2018, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 668 DE 06 DE SETEMBRO DE 2018
Resolve conceder a servidora JOSELI MICHELETTTO DE SOUZA, Agente de Serviços Operacionais, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 60 (sessenta) dias, de 31/08/2018 a 29/10/2018, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 669 DE 06 DE SETEMBRO DE 2018

Resolve interromper o Auxílio-Doença concedido ao servidor JOSÉ ARLINDO CYPRIANO, Motorista de Veículos Pesados, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., à partir de 02 de setembro de 2018, por motivo de alta, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 670 DE 06 DE SETEMBRO DE 2018

Resolve conceder a servidora ALINE BIZUTI DE CAMARGO MARQUES, Agente de Desenvolvimento Infantil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 60 (sessenta) dias, de 23/08/2018 a 21/10/2018, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 671 DE 06 DE SETEMBRO DE 2018

Resolve interromper o Auxílio-Doença concedido ao servidor MARIO SERGIO AMARAL, Agente de Trânsito, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., à partir de 17 de agosto de 2018, por motivo de falecimento, revogadas as disposições em contrário.

João Carlos Figueiredo
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 672 DE 06 DE SETEMBRO DE 2018

RESOLVE conceder as servidoras abaixo relacionadas, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, Salário-Maternidade pelo período de 120 (cento e vinte) dias:

NOME	A PARTIR
Gisele Cassia G. Carlos	02/08/2018
Danusa dos Reis	21/08/2018
Aline Jacintho Polo	21/08/2018
Aline Barbara L. Cavalcante	17/08/2018
Janaina G.Siqueira Mota	06/08/2018
Jaqueline Silmara C.Silva	20/08/2018
Julianna Alaver P. Bressane	30/07/2018
Luciana Roque Tristão	31/07/2018

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

João Carlos Figueiredo
Diretor do IPREJUN

CIJUN

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN

CNPJ: 67.237.644/0001-79

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 081/2018 e SEI nº 0053039, que se faz entre a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN e a empresa Ferreira Santos Publicidade e Assessoria Ltda. Processo SGPR nº 0074/2018 / SEI nº 01418/2018. Objeto: Publicação de 01 extrato de edital, em jornal de grande circulação no estado de São Paulo, com tiragem mínima de 10.000 exemplares diários. Valor Global: R\$ 115,00 (cento e quinze reais). Vigência: a contar da data de sua última assinatura, até a execução dos serviços pela CONTRATADA e seu respectivo pagamento pela CONTRATANTE. Assinatura: 23/08/2018.

Jundiaí, 23 de agosto de 2018.

Amauri Marquezzi de Luca
Diretor Presidente

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 023/2018

Contrato nº 01/2018

Contratante: Escola de Gestão Pública de Jundiaí – EGP

Contratada: SDL Eletroeletrônica Ltda. EPP

Objeto: Locação mensal de 32 (trinta e dois) microcomputadores intermediários com Sistema Operacional Microsoft Windows Professional 64 bits, em português (Brasil) e Software Microsoft Office, últimas versões.

Vigência: 36 (trinta e seis) meses.

Valor estimado: R\$ 230.400,00 (duzentos e trinta mil e quatrocentos reais).

Assinatura: 05/09/2018.